



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropéias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE CRATO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
MONTE DA PEDRA iniciam as operações de votação
a partir das **07.00 horas do dia 9 de junho de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em ESPAÇO CULTURAL E Lazer MONTE PEDRA
(do eleitor ALBERTO FERREIRA SUBIL ao eleitor ZULMIRA DE JESUS LIGUEIRAS)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

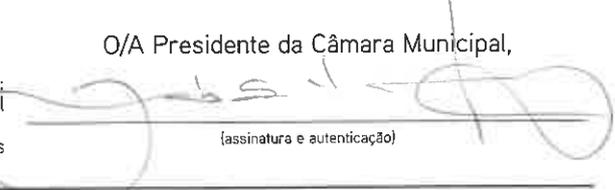
SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

CRATO, 27 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.


(assinatura e autenticação)

